

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 132/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REINTEGRAR a servidora pública municipal Sr^a **MARIA ALICE XAVIER DE ANDRADE**, portadora do RG. 4.885.068-5 e do CPF. 206. 037.629-72 em cumprimento ao Mandado Judicial proveniente dos Autos nº 0000394-47.2014.8.16.0114 da Comarca de Marilândia do Sul/PR, no cargo de Agente Administrativo para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, no Pronto Atendimento Médico, retroativa ao dia 1º de junho de 2017.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
20 dias do mês de junho de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal